Desoneração da Folha de Pagamento

Estimativa de Renúncia e Metodologia de Cálculo



Receita Federal

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Carlos Alberto Freitas Barreto
CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Raimundo Eloi de Carvalho

Desoneração da Folha de Pagamento – Estimativa de Renúncia e Metodologia de Cálculo.

Equipe Técnica

Alessandro Costa da Silva

Antônio Cavalcante da Silva

Artur Monteiro Prado Fernandes

Filipe Nogueira da Gama

Leonardo dos Santos Dantas

Patrícia dos Reis Peixoto

Wlademyr Morelatto

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

Introdução

A alteração da legislação tributária incidente sobre a Folha de Pagamento (Desoneração da Folha) foi efetuada em agosto de 2011, por intermédio da Medida Provisória 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e ampliada por alterações posteriores (Lei nº 12.715/2012, Lei nº 12.794/2013 e Lei nº 12.844/2013).

Esta medida consiste na substituição da base de incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos, prevista nos incisos I e III do art. 22 da Lei n° 8.212/1991, por uma incidência sobre a receita bruta.

A implementação da incidência sobre a receita bruta se deu, em termos práticos, por meio da criação de um novo tributo, a **Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)**, que consiste na aplicação de uma alíquota *ad valorem*, 1% ou 2%, a depender da atividade, do setor econômico (CNAE) e do produto fabricado (NCM), sobre a receita bruta mensal.

A medida tem caráter obrigatório, e abrange os seguintes contribuintes:

(i) que auferiram receita bruta decorrente do exercício de **determinadas atividades** elencadas na Lei nº 12.546/2011;

(ii) que auferiram receita bruta decorrente da fabricação de **determinados produtos** listados por NCM na Lei nº 12.546/2011;

(iii) que estão enquadrados em **determinados códigos CNAE** previstos na Lei nº 12.546/2011.

Os contribuintes que se encontram nas situações (i) e (ii) descritas acima, que auferirem receitas decorrente de outras atividades e/ou de outros produtos não elencados na Lei nº 12.546/2011, deverão continuar a apurar a contribuição previdenciária patronal com base na folha de salários, e realizar o

recolhimento proporcionalmente ao montante de sua receita total (§ 1º do art. 9º).

A obrigatoriedade de realizar a mensuração do impacto da Desoneração da Folha na receita previdenciária está prevista no inciso IV e § 2º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011. Tal obrigação foi regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/STN/INSS/MPS nº 2, de 28 de Março de 2013.

Em cumprimento a essa obrigação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) estima e divulga, mensalmente, o impacto fiscal da Desoneração da Folha, bem como informações adicionais sobre o número de contribuintes abrangidos e o número de vínculos, e a discriminação por setor econômico.

Cálculo

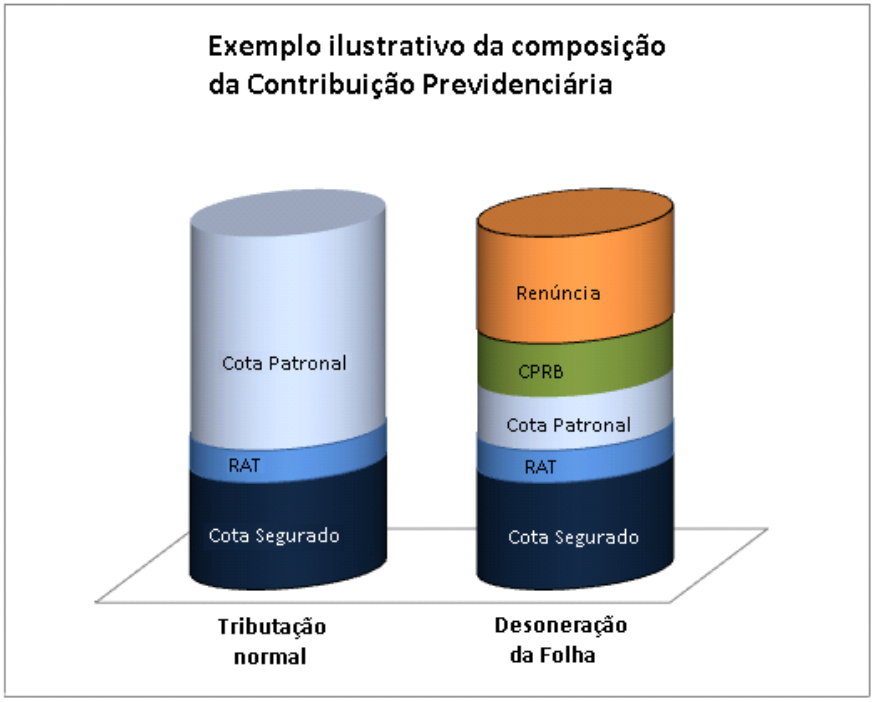
A metodologia de cálculo consiste em uma microssimulação, realizada para cada contribuinte, utilizando-se como fontes de informação os valores declarados na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e Guia da Previdência Social (GPS).

O valor do impacto fiscal da desoneração da folha é igual a diferença entre o valor da contribuição que a empresa recolheria se não estivesse sujeita à Desoneração da Folha, e o valor da contribuição previdenciária efetivamente arrecadado, conforme o previsto na Lei n° 12.546 de 2011.

Os cálculos são realizados para cada mês, e abrangem os contribuintes que, naquele mês, realizaram algum pagamento de contribuição patronal sobre receita bruta (CPRB).

A metodologia de cálculo leva em consideração o efeito do disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, qual seja, a parcela da contribuição previdenciária patronal que permaneceu sobre a folha de salários.

O gráfico abaixo ilustra a composição da contribuição previdenciária sobre perspectiva da tributação normal e sobre a desoneração da folha.



Para fins de apresentação da metodologia, os cálculos foram divididos em 4 etapas, discriminadas a seguir:

1ª Etapa – Identificação dos Contribuintes Sujeitos à Desoneração da Folha;

2ª Etapa – Extração das Informações;

3ª Etapa – Cálculo da Contribuição Previdenciária Teórica;

4ª Etapa – Cálculo da Renúncia.

1° Etapa - Identificação dos Contribuintes Sujeitos à Desoneração da Folha

A primeira etapa consiste na identificação do conjunto de contribuintes que, no mês de referência do cálculo, esteve sujeito à Desoneração da Folha. Para isso, utilizou-se a premissa de que esse conjunto seria igual ao conjunto de contribuintes que realizou algum pagamento de contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).

Existem dois códigos de arrecadação específicos para o pagamento por meio de DARF da CPRB, que são: 2985 - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta - Art. 7º da Lei 12.546/2011; e 2991 - Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta - Art. 8º da Lei 12.546/2011.

Assim, os contribuintes sujeitos à Desoneração da Folha, no mês de referência do cálculo, foram os que, nesse mesmo período, realizaram o pagamento de algum DARF nos códigos 2985 ou 2991.

2° Etapa – Extração das Informações

Nesta etapa, com a utilização do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos contribuintes identificados na etapa anterior, são extraídos os seguintes valores das bases de dados:

- Valor recolhido em DARF (em reais) no mês do cálculo, resultado da aplicação da alíquota de 1% ou 2%, a depender da atividade econômica e do NCM do produto vendido, sobre a base de cálculo da CPRB;

- Valor recolhido em GPS (em reais) no mês do cálculo, referente a Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e parcela da Cota Patronal que permaneceu sobre folha (20%);

- Valor da massa salarial declarada em GFIP (em reais), soma dos valores pagos pela empresa aos trabalhadores referente ao mês anterior ao cálculo do impacto da renúncia;

- Número de vínculos com trabalhadores da empresa no mês anterior, correspondente à massa salarial;

- Código CNAE do estabelecimento principal do contribuinte;

- Unidade da Federação do estabelecimento principal do contribuinte.

Os pagamentos de DARF e GPS, a título de contribuição previdenciária, são realizados até o dia 20 de cada mês, e referem-se aos fatos geradores do mês anterior. Por essa razão, utilizamos a massa salarial e o número de vínculos do mês anterior ao de referência do cálculo.

3ª Etapa – Cálculo da Contribuição Previdenciária Teórica

A Contribuição Previdenciária Teórica é uma estimativa do quanto o contribuinte recolheria em GPS, a título de Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e a Cota Patronal sobre o total da folha (20%), caso não estivesse sujeito à Desoneração da Folha. Essa contribuição teórica é calculada com base no percentual histórico (1) médio, do ano de 2011, da razão entre o valor pago em GPS dividido pelo valor total da massa salarial do grupo de empresas identificado na primeira etapa. A partir dessa razão é criado um índice (**i**):

$$i = \frac{GPS}{M}$$

Sendo que: $GPS = gs + gp + r$

i = índice teórico da carga fiscal previdenciária caso o contribuinte não estivesse sujeito à Desoneração da Folha.

GPS = valor total pago em GPS no ano de 2011.
M = valor total da massa salarial declarado em GFIP em 2011.
gs = valor pago em GPS referente a parte dos segurados.
gp = valor pago em GPS referente a parte patronal.
r = valor pago em GPS referente ao RAT.

O índice **i** aplicado à massa salarial do mês anterior ao mês da apuração resultará na Contribuição Previdenciária Teórica que deveria ser recolhida caso o contribuinte não estivesse sujeito à Desoneração da Folha.

$$Cpt = m.i$$

Cpt = Contribuição Previdenciária teórica.
m = valor total da massa salarial declarado em GFIP no mês anterior ao do cálculo.
i = índice teórico da carga fiscal previdenciária caso o contribuinte não estivesse sujeito à Desoneração da Folha.

4ª Etapa – Cálculo da Renúncia.

As disposições normativas sobre o cálculo da renuncia fiscal da Desoneração da Folha, resultante da substituição da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento pela CPRB, estão dispostas na Portaria Conjunta STN/RGB/INSS/MPS n° 2, de 28 de março de 2013. Em obediência a citada Portaria, a renúncia previdenciária é calculada como a diferença entre o valor da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento que deveria ser recolhido caso não houvesse desoneração (deduzidos os pagamentos em GPS que continuam obrigatórios) e o valor da contribuição previdenciária sobre o faturamento efetivamente recolhido por meio de DARF.

Dessa maneira temos:

$$D = \underbrace{(Cpt - g)}_{\text{Parcela substituída pela CPRB}} - d$$

D = valor da desoneração de cada contribuinte (em reais)

Cpt = Contribuição Previdenciária teórica (em reais)

g = valor pago em GPS (em reais)

d = valor da CPRB, recolhido em DARF (em reais)

Logo, a Renúncia total calculada no mês é dada por meio da seguinte equação:

$$\textbf{Renúncia} = \sum_{1}^{n} (Cpt - g) - d$$

n = número de contribuintes.

13° salário

A metodologia de cálculo do valor da renúncia relativa ao 13° salário é diferente da empregada para os meses normais, pois a substituição da Contribuição Previdenciária dessa competência é proporcional à quantidade de meses em que a empresa esteve sujeita à Desoneração da Folha durante o exercício.

Para identificar os contribuintes sujeitos à Desoneração da Folha, relativa ao 13º salário, foi considerado o conjunto de contribuintes que realizou algum pagamento de contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).

A extração das informações foi procedida da mesma forma exposta para os meses normais. A única exceção é o número de vínculos relativos ao 13º salário, pois tal informação não se encontra disponível. O dado publicado

corresponde à multiplicação do número de vínculos do mês de dezembro pela fração $\frac{n}{12}$.

O cálculo da Contribuição Previdenciária Teórica foi igual ao exposto para os meses normais. Além disso, o calculo da Renúncia foi ajustado para refletir a incidência proporcional ao número de meses da Desoneração da Folha no 13º salário, conforme descrito a seguir:

$$\textbf{Renúncia} = \sum_{1}^{N} [(Cpt - g) - d].\frac{n}{12}$$

N = número de contribuintes.
Cpt = Contribuição Previdenciária Teórica.
g = valor total da Contribuição Previdenciária pago em GPS.
d = valor da CPRB recolhido em DARF.
n = número de meses em que o contribuinte recolheu a CPRB.

Resultados

A divulgação dos dados apurados tem o objetivo de dar maior transparência aos impactos da Desoneração da Folha de Pagamentos. As informações produzidas encontram-se nas tabelas em Anexo, contendo além da demonstração do impacto mensal na arrecadação, a explicitação da metodologia de cálculo, o número de contribuintes e de vínculos discriminados pela CNAE principal do contribuinte.

Para se ter uma melhor compreensão das informações contidas nas tabelas em anexo cumpre tecer alguns comentários.

Tabelas 1.1, 1.2, e 1.3 – Impacto Mensal e Metodologia

As tabelas em questão demonstram a metodologia de cálculo, o impacto mensal da medida na arrecadação previdenciária e o número de contribuintes sujeitos à Desoneração da Folha. Elas apresentam uma simplificação da metodologia de cálculo, que está descrita no item “Cálculo” deste texto.

Aos meses do ano calendário foram acrescentados à competência 13° salário. Destaca-se, quanto ao 13° salário, a inexistência da contribuição sobre o faturamento.

O número de contribuintes refere-se ao total de empresas que participaram da medida em um determinado mês. Insta salientar que o contribuinte é computado uma única vez, seja qual for o número de estabelecimentos.

Tabelas 2.1, 2.2, e 2.3 – Impacto Mensal Discriminado por CNAE

As tabelas deste grupo mostram o impacto mensal da Desoneração da Folha na arrecadação previdenciária, discriminado por atividade econômica - CNAE. Elas apresentam o impacto discriminado por código CNAE, agrupado no nível hierárquico de Divisão CNAE. O código CNAE apontado nas tabelas refere-se à atividade preponderante do contribuinte (critério de maior faturamento).

Dessa forma, existem valores da desoneração em divisões CNAE que não estão previstas na Lei n° nº 12.546/2011, mas que apareceram por outro tipo de enquadramento como, por exemplo, por tipo de produto produzido ou por atividades específicas descriminadas na Lei da medida.

Tabelas 3.1, 3.2, e 3.3 – Quantidade de Contribuintes Discriminado por CNAE

Essas tabelas apresentam o número de contribuintes sujeitos à Desoneração da Folha, discriminados por código CNAE, por mês.

As ressalvas sobre a discriminação por CNAE (nível de agregação e classificação pela atividade preponderante do contribuinte) mencionadas nos itens anteriores, também se aplicam no caso dessas tabelas.

Além disso, cumpre informar que o número de contribuintes relativo ao 13° salário engloba todos aqueles que estiveram sujeitos à Desoneração da Folha no ano de referência, mesmo que parcialmente. Esse fato explica o elevado número de contribuintes para essa competência.

Tabelas 4.1, 4.2, e 4.3 – Número de Vínculos Discriminado por CNAE

Esse grupo de tabelas apresenta a quantidade mensal de vínculos (o número de trabalhadores das empresas sujeitas à Desoneração da Folha) discriminada por código CNAE.

As ressalvas sobre a discriminação por CNAE (nível de agregação e classificação pela atividade preponderante do contribuinte) mencionadas nos itens anteriores, também se aplicam no caso dessas tabelas.

Devido à indisponibilidade nos sistemas da RFB, a informação sobre número de vínculos relativo ao 13° salário corresponde ao número de vínculos do mês de dezembro multiplicado pela proporção do número de meses em que o contribuinte esteve sujeito à desoneração da folha no ano. Um trabalhador só é computado integralmente para o 13° salário quando trabalha os 12 meses do ano.

Receita Federal

TABELA 1.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA
ESTIMATIVA DA RENÚNCIA - ANO 2012

R$ milhões

Mês	Contribuição Previdenciária Teórica [A]	Pagamentos Efetuados			Valor Renúncia [E] = [A] - [D]	Nº Contribuintes (un.)
		S/ Folha (GPS) [B]	S/ Faturamento (DARF) [C]	Total [D] = [B] + [C]		
Janeiro	293,26	111,00	94,46	205,46	87,80	8.095
Fevereiro	314,90	121,37	82,47	203,84	111,06	9.218
Março	331,24	126,17	101,63	227,80	103,43	10.157
Abril	325,79	118,46	125,65	244,12	81,68	10.787
Maio	685,38	293,79	203,93	497,72	187,66	13.083
Junho	679,65	286,08	210,87	496,94	182,71	13.779
Julho	725,14	309,88	205,58	515,45	209,68	14.131
Agosto	734,13	310,51	208,66	519,17	214,96	14.480
Setembro	1.929,52	995,22	451,82	1.447,04	482,48	24.518
Outubro	1.936,16	930,94	443,56	1.374,50	561,65	25.730
Novembro	1.947,41	950,18	474,07	1.424,25	523,16	25.943
Dezembro	2.038,82	1.007,65	500,16	1.507,81	531,01	25.709
13º Salário (*)	811,68	473,28	-	473,28	338,40	16.983
TOTAL	**12.753,09**	**6.034,53**	**3.102,86**	**9.137,39**	**3.615,69**	

[A] - Valor teórico da Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de salários, se não houvesse desoneração.
Massa Salarial GFIP x Alíquota de 29,14%.
Percentual histórico observado nos anos de 2008 a 2011 relativo ao grupo de contribuintes beneficados, equivalente a Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e a Cota Patronal sobre o total da folha (20%).

[B] - Pagamento em GPS. Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e parcela da Cota Patronal que permaneceu sobre folha (20%).

[C] - Contribuição Previdenciária Patronal sobre faturamento recolhida em DARF específico.

[D] - Total dos pagamentos efetuados.

[E] - Renúncia é igual à diferença entre [A] e [D]

(*) A renúncia relativa ao 13° salário foi calculada proporcionalmente ao nº de meses em que cada contribuinte esteve sujeito ao pagamento da contribuição patronal sob faturamento (Lei 12.546/11, § 3º do art. 9º).
A quantidade de contribuintes relativa ao 13° salário inclui todos aqueles que, pelo menos uma vez, realizaram pagamento da contribuição patronal sob faturamento em DARF no ano de 2012.

Receita Federal

TABELA 1.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA
ESTIMATIVA DA RENÚNCIA - ANO 2013

R$ milhões

Mês	Contribuição Previdenciária Teórica [A]	Pagamentos Efetuados			Valor Renúncia [E] = [A] - [D]	Nº Contribuintes (un.)
		S/ Folha (GPS) [B]	S/ Faturamento (DARF) [C]	Total [D] = [B] + [C]		
Janeiro	2.064,06	951,35	478,12	1.429,46	634,60	25.980
Fevereiro	3.066,51	1.418,58	686,69	2.105,27	961,24	31.100
Março	3.013,22	1.521,38	683,72	2.205,10	808,11	32.068
Abril	3.213,74	1.516,01	790,68	2.306,69	907,05	32.907
Maio	3.843,42	1.802,97	1.061,13	2.864,10	979,33	48.538
Junho	3.955,69	2.019,30	1.088,87	3.108,16	847,53	51.120
Julho	3.690,06	1.764,01	962,76	2.726,77	963,29	42.911
Agosto	3.826,58	1.803,39	1.017,23	2.820,62	1.005,96	43.251
Setembro	3.840,18	1.840,53	1.031,29	2.871,82	968,36	43.123
Outubro	3.929,35	1.878,66	1.066,21	2.944,88	984,48	43.625
Novembro	3.966,47	1.860,47	1.103,42	2.963,89	1.002,58	43.300
Dezembro	4.281,55	2.166,30	1.223,49	3.389,79	891,76	53.373
13º (*)	2.729,39	1.399,38	-	1.399,38	1.330,01	74.923
TOTAL	**45.420,22**	**21.942,32**	**11.193,61**	**33.135,93**	**12.284,29**	

Obs: Apurações realizadas em: JAN - 06/05/2013; FEV - 04/06/2013; MAR - 03/07/2013; ABR - 06/08/2013; MAI - 06/09/2013; JUN - 07/10/2013; JUL - 07/11/2013; AGO - 05/12/2013; SET - 09/01/2014; OUT - 07/02/2014; NOV - 10/03/2014; DEZ E 13º - 07/04/2014

[A] - Valor teórico da Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de salários, se não houvesse desoneração.
Massa Salarial GFIP x Alíquota de 29%.
Percentual histórico observado nos anos de 2008 a 2011 relativo ao grupo de contribuintes beneficados, equivalente a Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e a Cota Patronal sobre o total da folha (20%).

[B] - Pagamento em GPS. Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e parcela da Cota Patronal que permaneceu sobre folha (20%).

[C] - Contribuição Previdenciária Patronal sobre faturamento recolhida em DARF específico.

[D] - Total dos pagamentos efetuados.

[E] - Renúncia é igual à diferença entre [A] e [D]

(*) A renúncia relativa ao 13° salário foi calculada proporcionalmente ao nº de meses em que cada contribuinte esteve sujeito ao pagamento da contribuição patronal sob faturamento (Lei 12.546/11, § 3º do art. 9º).
A quantidade de contribuintes relativa ao 13° salário inclui todos aqueles que, pelo menos uma vez, realizaram pagamento da contribuição patronal sob faturamento em DARF no ano de 2013.

Receita Federal

TABELA 1.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA
ESTIMATIVA DA RENÚNCIA - ANO 2014

R$ milhões

Mês	Contribuição Previdenciária Teórica [A]	Pagamentos Efetuados			Valor Renúncia [E] = [A] - [D]	Nº Contribuintes (un.)
		S/ Folha (GPS) [B]	S/ Faturamento (DARF) [C]	Total [D] = [B] + [C]		
Janeiro	4.597,74	2.002,37	1.273,64	3.276,01	1.321,73	54.187
Fevereiro	5.400,97	2.369,53	1.313,86	3.683,39	1.717,58	72.294
Março	5.402,56	2.455,03	1.389,00	3.844,03	1.558,53	75.732
Abril	5.552,25	2.493,73	1.522,76	4.016,49	1.535,76	76.749
Maio	5.697,29	2.508,05	1.467,27	3.975,32	1.721,97	78.387
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
13º (*)						
TOTAL	**26.650,82**	**11.828,70**	**6.966,54**	**18.795,24**	**7.855,57**	

Obs: Apurações realizadas em: JAN - 05/05/2014, FEV 03/06/2014, MAR 03/07/2014 , ABR 06/08/2014 MAI 04/09/2014

[A] - Valor teórico da Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de salários, se não houvesse desoneração.
Massa Salarial GFIP x Alíquota de 29%.
Percentual histórico observado nos anos de 2008 a 2011 relativo ao grupo de contribuntes beneficados, equivalente a Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e a Cota Patronal sobre o total da folha (20%).

[B] - Pagamento em GPS. Contribuição Previdenciária Cota do Segurado (8, 9 ou 11%), RAT (1 a 3%) e parcela da Cota Patronal que permaneceu sobre folha (20%).

[C] - Contribuição Previdenciária Patronal sobre faturamento recolhida em DARF específico.

[D] - Total dos pagamentos efetuados.

[E] - Renúncia é igual à diferença entre [A] e [D]

(*) A renúncia relativa ao 13° salário foi calculada proporcionalmente ao nº de meses em que cada contribuinte esteve sujeito ao pagamento da contribuição patronal sob faturamento (Lei 12.546/11, § 3º do art. 9º).

A quantidade de contribuintes relativa ao 13° salário inclui todos aqueles que, pelo menos uma vez, realizaram pagamento da contribuição patronal sob faturamento em DARF no ano de 2014.

Receita Federal

TABELA - 2.1 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2012												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	- 0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	- 0,01	0,00	0,00	0,00
02 - Produção florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Pesca e aqüicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	- 5,98	-	-	-	- 0,29
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,01	-	- 0,01	0,01
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-	0,02	0,03	0,03	13,21	13,98	- 0,32	14,09	13,75	14,06	14,89	16,27	8,59
11 - Fabricação de bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,04	0,04	0,01	0,04	0,01
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	3,01	2,95	1,51	- 0,19	1,21	1,81	- 5,75	4,80	17,67	23,17	19,17	22,11	13,59
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	11,75	18,75	14,27	3,91	7,98	7,42	49,31	16,45	21,68	24,97	21,80	21,89	31,07
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	24,56	27,46	21,37	15,11	18,62	18,35	11,32	24,55	27,99	32,66	28,28	27,65	34,46
16 - Fabricação de produtos de madeira	-	0,00	0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,24	0,31	0,36	0,42	0,07
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,03	0,03	0,03	0,02	0,04	0,04	- 0,01	0,07	0,22	0,39	0,19	0,49	0,10
18 - Impressão e reprodução de gravações	0,18	0,00	- 0,00	0,02	0,01	0,01	- 0,01	0,02	0,16	0,28	0,27	0,27	0,09
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	- 0,01	- 0,00	- 0,01	0,02	0,00
20 - Fabricação de produtos químicos	0,08	0,07	0,06	0,06	- 1,65	- 1,69	- 2,26	- 1,48	- 0,28	0,21	1,21	- 0,00	0,66
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	- 0,00	- 0,12	0,01	0,01	- 0,00
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	0,38	0,13	0,09	0,19	0,32	0,40	0,71	0,52	20,55	23,30	21,77	17,27	7,58
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41	0,94	1,02	1,43	0,44
24 - Metalurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,08	0,34	3,91	5,01	3,94	4,31	0,50
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	0,13	0,15	0,08	0,12	0,10	0,05	- 0,02	0,21	6,27	12,07	9,97	11,99	2,39
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	0,02	0,02	- 0,01	- 0,01	0,03	3,41	- 0,01	1,04	5,50	10,13	7,10	1,80	2,32
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,02	0,04	0,02	0,02	13,11	10,68	13,49	12,26	4,47
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	- 0,03	0,00	0,00	- 0,01	0,05	43,45	50,01	52,00	54,96	11,83
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	-	-	-	-	-	-	-	0,26	53,82	71,90	60,79	74,70	15,25
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	-	-	-	0,03	0,02	0,00	- 0,02	0,03	35,55	41,19	38,55	29,07	5,33
31 - Fabricação de móveis	- 0,02	0,06	0,03	0,05	0,06	0,09	0,47	0,95	11,03	13,64	10,95	10,62	3,26
32 - Fabricação de produtos diversos	0,13	0,11	0,17	0,11	0,18	0,02	0,27	- 0,05	1,01	1,41	1,50	1,25	0,60
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	- 0,00	-	-	-	0,25	0,21	- 0,13	0,27	0,83	0,76	1,65	0,88	2,22
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	- 0,01	- 0,00	0,06	0,04	0,09	0,04	0,02
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	-	- 0,01	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,11	- 0,04	0,08	- 0,14	0,31
42 - Obras de infra-estrutura	-	-	- 0,15	0,00	1,24	1,85	0,01	- 0,58	- 0,41	- 0,21	- 1,96	0,70	0,12
43 - Serviços especializados para construção	-	-	-	-	- 0,03	- 0,00	- 0,03	- 0,00	0,41	0,75	0,48	0,78	0,24
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	- 0,00	- 0,21	- 0,13	- 0,28	- 0,26	0,07
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	- 0,24	0,33	0,35	- 0,00	17,23	15,91	- 11,68	18,81	21,28	27,89	29,71	23,99	15,16
47 - Comércio varejista	- 0,16	0,15	0,17	0,09	0,35	0,40	12,11	0,98	2,49	1,32	2,03	2,50	2,42

Receita Federal

TABELA - 2.1 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2012												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
49 - Transporte terrestre	- 0,00	-	- 0,02	-	0,00	0,00	0,06	0,02	0,05	0,08	0,06	0,13	0,02
50 - Transporte aquaviário	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40	0,49	0,44	0,47	0,05
51 - Transporte aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	- 0,00	- 0,00	- 0,01	- 0,00	0,09	0,06	- 0,02	0,02	0,01
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	-	-	-	-	-	-	- 0,00	-	-	-	-	0,00
55 - Alojamento	-	-	-	-	0,00	0,01	0,01	0,02	9,30	10,11	9,43	8,13	3,04
56 - Alimentação	-	-	-	0,00	- 0,03	- 0,04	-	-	0,05	0,05	- 0,06	0,02	0,01
58 - Edição e edição integrada à impressão	-	- 0,01	-	-	-	0,00	- 0,00	- 0,01	- 0,01	0,24	0,24	- 0,01	0,02
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 0,00	- 0,00	-	- 0,00
61 - Telecomunicações	0,01	0,02	0,05	0,02	0,14	0,10	- 0,11	0,47	2,55	1,69	0,39	0,03	0,27
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	41,81	51,42	55,00	44,85	73,83	66,10	146,23	75,45	101,51	99,95	93,10	96,79	112,48
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	3,00	5,08	6,00	6,28	6,44	6,56	27,88	7,01	8,46	7,14	7,62	9,42	10,67
64 - Atividades de serviços financeiros	- 0,00	- 0,01	- 0,00	- 0,00	0,29	0,31	0,16	0,30	0,69	0,68	0,67	0,28	0,27
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-	0,01	0,05	0,01	0,00	- 0,05	0,01	-	- 0,00
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,20	- 0,19	- 0,57	- 0,16	- 0,10	- 0,01	- 0,25	- 0,14	0,22
68 - Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	- 0,00	- 0,00	-	0,00	- 0,02	0,03	0,04	0,00
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	- 0,00	-	- 0,01	- 0,00	0,06	0,09	0,10	0,04	0,09	0,18	0,20	0,21	0,06
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	- 0,02	0,02	0,05	0,03	6,62	5,78	- 0,82	7,47	13,56	16,74	13,84	20,31	6,30
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	0,04	0,11	0,14	0,04	0,25	0,21	0,22	0,29	0,36	0,29	0,44	0,37	0,26
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	0,04	0,08	0,09	0,09	0,99	0,93	- 0,19	0,76	0,99	1,07	1,23	0,96	0,69
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	- 0,04	- 0,04	- 0,04	- 0,06	- 0,07	- 0,03	1,93	- 0,05	- 0,05	- 0,01	- 0,02	- 0,02	0,04
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	0,01	0,00	- 0,01	- 0,01	- 0,00	- 0,00	0,03	- 0,02	0,00	- 0,00	- 0,00	0,01	0,01
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	0,19	0,12	0,01	- 0,00	- 0,03	- 0,34	0,32	0,29	0,39	0,42	0,38	0,37	0,34
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	0,04	0,04	0,02	0,03	0,03	0,03	- 0,02	0,53	0,72	0,43	0,60	0,25	1,32
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	- 0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,03	0,04	0,03	0,03	0,01
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	-	-	-	-	-	0,00	- 0,00	0,01	0,00	0,02	0,05	0,05	0,02
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	2,70	3,15	3,39	10,10	41,30	43,54	- 21,29	41,82	50,57	55,43	55,85	57,33	35,07
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	-	0,67	0,60	0,65	0,66	0,54	- 0,01	0,58	0,35	0,62	0,47	0,53	0,56
85 - Educação	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,15	0,17	0,18	0,95	1,08	1,04	0,22
86 - Atividades de atenção à saúde humana	0,01	0,01	0,01	0,01	- 0,46	- 0,03	0,02	- 0,01	- 0,01	- 0,02	- 0,03	- 0,02	0,01
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	-
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,01	0,00	0,00
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	-	-	-	-	-	-	- 0,02	0,00	0,10	0,08	- 0,03	0,12	0,00
94 - Atividades de organizações associativas	0,07	0,10	0,11	0,10	0,14	0,11	0,02	0,11	0,15	0,17	0,17	0,42	0,12
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	0,07	0,02	0,01	0,02	- 1,52	- 3,31	1,50	- 1,48	- 2,41	- 1,84	- 1,88	- 3,47	3,41
96 - Outras atividades de serviços pessoais	-	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,04	0,03	0,04	0,02
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Receita Federal

TABELA - 2.1 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2012												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**87,80**	**111,06**	**103,43**	**81,68**	**187,66**	**182,71**	**209,68**	**214,96**	**482,48**	**561,65**	**523,16**	**531,01**	**338,40**

Receita Federal

TABELA 2.2 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2013												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	- 0,01	1,45	1,84	3,04	3,04	1,91	0,61	2,66	0,81	- 1,23	1,28	2,57	1,93
02 - Produção florestal	-	-	- 0,01	-	-	- 0,00	0,00	-	-	-	-	- 0,00	- 0,00
03 - Pesca e aqüicultura	-	0,12	0,65	0,73	0,91	0,78	0,78	1,24	0,89	1,31	1,31	0,58	0,69
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	- 0,00	-	-	-	-	-	-	- 0,00	0,01	0,01	0,00	0,00
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	0,64	0,87	0,79	0,79	0,72	1,55	1,16	0,80	0,89	1,02	0,87	1,00
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	0,03	0,02	0,01	0,01	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	-	0,08	2,49	0,09
10 - Fabricação de produtos alimentícios	14,81	40,41	20,91	37,63	31,32	40,31	40,95	36,84	38,98	42,89	41,92	19,58	83,70
11 - Fabricação de bebidas	0,01	0,04	0,15	- 0,08	- 0,00	0,17	- 0,04	- 0,02	- 0,03	- 0,01	0,05	0,09	- 0,29
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	40,04	30,39	22,53	23,01	23,38	25,41	25,22	25,00	24,27	23,89	21,37	23,52	37,48
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	17,18	39,57	29,76	25,70	26,77	30,24	39,97	36,90	32,32	32,39	27,85	22,14	39,77
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	29,96	38,94	29,37	33,30	32,48	35,99	37,38	37,77	35,41	34,81	30,48	30,27	38,09
16 - Fabricação de produtos de madeira	0,45	1,28	0,14	1,16	1,49	0,22	1,63	0,09	0,60	1,15	0,61	- 2,21	2,46
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,11	27,22	30,96	26,47	26,33	21,79	24,01	27,15	23,75	22,70	17,93	24,76	41,37
18 - Impressão e reprodução de gravações	0,46	0,47	0,25	0,37	0,37	0,52	0,54	0,49	0,42	0,47	0,44	0,52	0,61
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	- 0,00	- 0,02	0,00	- 0,00	- 0,01	- 0,00	- 0,00	- 0,01	0,00	0,01	- 0,03	0,02	0,02
20 - Fabricação de produtos químicos	5,05	12,03	5,84	11,50	11,15	13,52	10,72	6,86	2,91	- 9,17	- 4,13	- 5,05	28,17
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	0,03	55,19	38,56	43,00	44,89	44,08	41,18	51,56	46,89	47,61	46,76	34,56	50,90
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	39,09	36,04	31,00	34,07	30,88	33,41	33,45	36,70	33,62	34,05	33,10	29,46	56,21
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5,11	12,94	10,27	10,69	12,95	11,17	14,18	14,34	12,45	13,27	13,69	12,65	21,48
24 - Metalurgia	7,85	9,72	5,74	7,61	8,79	6,51	6,69	7,59	8,16	4,84	12,02	5,24	10,06
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	8,95	17,60	14,13	14,27	18,56	20,03	18,10	18,31	17,84	16,70	18,65	15,68	25,42
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	13,62	18,11	9,71	11,65	13,15	12,61	8,07	15,84	16,34	13,48	15,31	11,33	14,21
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	41,30	34,00	27,92	28,50	23,40	26,29	26,73	33,06	30,46	28,65	29,46	26,73	45,55
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	79,79	73,82	57,03	62,77	62,39	61,13	58,43	64,29	60,18	63,83	54,10	61,57	87,75
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	116,06	79,94	69,34	70,69	64,87	68,59	68,45	76,77	64,58	71,47	73,83	59,44	116,59
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	43,37	40,00	22,04	34,50	36,95	36,02	29,18	34,14	33,38	36,37	39,59	37,44	35,81
31 - Fabricação de móveis	17,74	15,08	15,51	13,75	12,06	14,92	14,94	15,62	14,52	15,01	11,97	11,89	24,60
32 - Fabricação de produtos diversos	- 1,29	10,31	9,61	10,34	9,51	8,67	9,19	10,69	7,99	9,26	9,93	8,77	8,49
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	0,20	5,81	4,77	3,69	3,45	4,03	4,61	2,45	5,10	4,80	3,07	6,20	10,03
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	- 0,01	0,00	-	-	0,00	- 0,01	- 0,01	- 0,01	- 0,00
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	0,00	-	-	- 0,01	- 0,00	0,02	- 0,01	- 0,00	- 1,73	- 0,01
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	- 0,05	-	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	- 0,06	0,13	0,10	0,13	0,11	0,17	0,17	0,17	0,22	0,18	0,21	0,11	0,20
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	- 1,78	0,00	1,10	1,13	0,31	- 7,97	2,34	4,27	5,01	1,24	14,74	16,68	16,11
42 - Obras de infra-estrutura	0,45	- 1,39	- 0,20	- 0,46	0,30	0,16	- 0,60	- 0,04	- 1,63	- 0,29	- 1,06	- 4,40	3,12
43 - Serviços especializados para construção	0,13	1,16	- 0,21	4,14	0,98	- 10,30	1,94	4,31	0,36	- 1,70	10,24	9,36	17,35
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	- 0,56	- 0,21	- 0,02	- 0,18	- 0,18	- 0,08	0,01	- 0,03	0,03	0,01	- 0,02	- 0,06	0,42
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	34,72	31,80	10,74	39,96	37,67	28,09	37,22	24,90	30,06	18,00	35,21	20,96	11,48
47 - Comércio varejista	1,13	3,81	4,01	9,16	82,94	- 47,17	52,57	52,52	54,66	67,16	66,40	31,27	79,77
49 - Transporte terrestre	0,09	61,74	54,58	56,82	60,94	66,13	68,10	68,89	68,56	72,66	64,83	70,29	87,28
50 - Transporte aquaviário	0,71	10,87	11,52	20,04	20,38	19,12	13,96	18,37	20,26	19,98	19,74	18,33	18,03

Receita Federal

TABELA 2.2 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2013												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
51 - Transporte aéreo	-	31,45	34,91	30,75	36,78	33,57	32,24	31,75	39,43	31,18	27,34	30,67	46,83
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	0,36	1,41	1,19	1,87	1,38	0,67	1,48	0,75	1,27	1,46	1,36	1,14	1,14
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	- 0,00	- 0,01	- 0,00	0,02	0,01	0,00	- 0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,01
55 - Alojamento	9,93	9,47	12,00	12,90	12,87	14,78	13,35	12,04	14,30	14,00	12,78	13,59	19,04
56 - Alimentação	0,20	0,04	0,10	0,04	0,13	0,20	0,24	0,27	0,23	0,29	0,22	0,33	0,27
58 - Edição e edição integrada à impressão	0,25	- 0,02	0,35	0,27	0,55	0,42	0,39	0,33	0,61	0,46	0,24	0,54	0,13
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	- 0,05	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,01	- 0,01	- 0,01	- 0,02	0,03	- 0,04	- 0,02	0,03
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	- 0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,02	- 0,01	0,00	0,01
61 - Telecomunicações	0,40	0,51	0,63	0,71	0,77	0,63	0,71	0,71	0,67	0,54	0,59	0,69	0,81
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	13,39	107,90	120,02	120,76	122,16	124,26	117,92	125,68	113,62	138,85	125,45	139,71	142,76
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	1,93	7,83	7,90	9,75	10,93	9,56	10,06	10,65	11,48	10,82	10,81	10,40	15,04
64 - Atividades de serviços financeiros	2,16	2,31	2,20	0,50	0,86	2,55	1,42	2,76	1,96	1,43	- 0,33	- 0,78	1,58
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	2,95	3,59	0,11	0,11	-	0,11	0,11	-	- 0,00
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	1,15	- 0,29	- 0,01	- 0,16	- 0,04	- 0,20	- 0,08	1,00	1,42	1,09	0,05	0,22	1,39
68 - Atividades imobiliárias	- 0,07	- 0,00	0,12	- 0,07	- 0,04	- 0,00	0,01	- 0,11	- 0,05	0,07	0,25	- 0,12	0,14
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	0,28	0,28	0,27	0,26	0,22	0,26	0,19	0,28	0,32	0,20	0,16	0,23	0,05
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	18,99	19,61	19,15	16,40	19,52	16,17	20,40	9,18	15,14	21,62	29,67	18,01	22,09
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	- 0,36	0,89	0,49	0,89	1,37	1,24	2,48	1,00	1,05	0,75	0,78	- 1,57	1,87
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	0,96	1,42	0,99	1,11	1,13	1,10	0,02	1,34	0,89	0,83	0,99	0,51	0,78
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	- 0,33	0,01	0,04	- 0,02	0,10	0,13	0,13	0,06	0,07	0,03	0,10	0,06	- 0,04
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	- 0,66	- 0,02	0,01	- 0,05	0,01	0,02	- 0,00	- 0,03	0,07	0,03	0,10	0,15	0,07
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	0,42	0,37	0,47	0,49	0,68	0,86	0,76	1,07	0,86	0,70	0,81	1,01	1,14
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	1,34	0,73	1,43	1,22	1,16	1,09	1,33	1,24	0,27	0,63	0,46	- 0,28	2,11
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	0,07	0,08	0,06	0,03	0,05	0,06	0,03	0,02	0,05	- 0,02	- 0,01	- 0,01	0,04
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	- 0,00	0,03	0,03	0,04	0,02	0,00	0,03	0,01	0,05	0,06	0,01	0,07	0,08
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	0,00	0,01	0,01	0,00	0,02	0,06	0,04	- 0,02	0,01	0,01	0,01	0,09	0,04
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	67,70	65,35	60,44	65,61	61,95	65,86	66,53	72,52	71,97	71,52	77,94	77,06	52,65
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	0,73	0,69	0,51	0,51	0,40	0,40	0,42	0,38	0,50	- 0,05	- 0,03	0,40	0,39
85 - Educação	0,86	1,16	0,62	0,46	1,02	0,73	0,76	1,04	0,53	0,59	0,39	0,39	0,02
86 - Atividades de atenção à saúde humana	- 0,01	0,38	- 0,13	9,94	0,06	0,08	0,06	0,09	0,01	0,02	0,03	0,05	0,90
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	- 0,01	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	-	- 0,00	-	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	- 0,15	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	0,18	0,06	0,26	0,10	0,27	0,22	- 0,02	- 0,24	0,47	- 0,03	0,12	0,25	0,17
94 - Atividades de organizações associativas	0,03	0,20	0,14	0,09	0,27	0,10	- 0,15	0,52	0,14	0,12	0,04	- 0,23	0,16
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	- 0,88	0,28	3,35	- 7,33	- 1,58	1,84	0,10	0,61	0,75	0,40	0,17	- 2,82	2,28
96 - Outras atividades de serviços pessoais	0,04	0,06	0,06	0,06	0,06	0,07	0,08	0,07	0,05	0,05	0,09	0,10	0,07
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**634,60**	**961,24**	**808,12**	**907,05**	**979,33**	**847,53**	**963,29**	**1.005,96**	**968,36**	**984,48**	**1.002,58**	**891,76**	**1.330,01**

Receita Federal

TABELA 2.3 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2014												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	0,23	3,37	3,07	2,02	4,98								
02 - Produção florestal	- 0,00	0,02	0,01	0,01	0,01								
03 - Pesca e aqüicultura	0,90	0,99	0,87	0,76	1,21								
05 - Extração de carvão mineral	-	0,27	0,16	0,18	- 0,08								
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	- 0,07	0,21	0,25	0,29								
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	0,01	0,01	-								
08 - Extração de minerais não-metálicos	1,44	1,34	1,27	1,26	1,19								
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	1,79	2,41	2,25	1,77	0,95								
10 - Fabricação de produtos alimentícios	50,16	50,88	36,71	57,31	61,04								
11 - Fabricação de bebidas	0,15	- 0,01	0,16	0,25	0,21								
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00								
13 - Fabricação de produtos têxteis	46,31	37,27	30,47	28,87	31,66								
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	47,63	55,41	35,84	37,02	36,89								
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	53,98	48,80	37,37	37,00	41,40								
16 - Fabricação de produtos de madeira	2,10	0,73	0,57	1,73	1,25								
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	34,11	31,36	35,54	24,66	32,36								
18 - Impressão e reprodução de gravações	1,15	2,41	2,07	1,91	2,25								
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	- 0,01	- 0,01	0,00	0,00	0,00								
20 - Fabricação de produtos químicos	5,39	22,52	12,39	- 30,72	30,41								
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	65,11	70,04	45,23	51,02	57,51								
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	56,51	46,50	39,33	49,54	50,65								
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	21,19	21,86	19,27	18,40	22,30								
24 - Metalurgia	16,51	14,50	8,93	13,59	12,89								
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	30,45	28,39	16,85	20,27	23,42								
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	17,06	21,66	16,46	15,69	17,75								
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	36,64	36,80	32,54	34,41	36,42								
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	74,78	83,43	70,74	77,05	74,23								
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	126,07	100,78	73,31	86,76	91,31								
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	39,23	56,59	46,47	41,62	63,11								
31 - Fabricação de móveis	20,70	18,66	17,50	19,74	18,86								
32 - Fabricação de produtos diversos	12,53	14,65	10,47	12,77	11,67								
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	7,31	7,00	7,14	9,39	6,60								
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	- 0,00	- 0,03	0,00	0,00								
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	0,00	0,00	0,00	0,08								
37 - Esgoto e atividades relacionadas	0,00	0,00	0,01	- 0,00	0,01								
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	0,23	- 0,31	0,23	0,19	0,20								
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-								
41 - Construção de edifícios	30,73	32,91	38,91	41,16	51,73								
42 - Obras de infra-estrutura	3,95	138,26	135,07	115,13	124,72								
43 - Serviços especializados para construção	23,65	31,13	32,86	34,87	37,70								
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	0,16	0,18	0,07	- 0,17	0,09								
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	33,63	30,06	24,55	30,83	33,70								
47 - Comércio varejista	57,25	103,90	111,14	99,55	115,51								
49 - Transporte terrestre	73,94	157,37	161,19	148,39	158,38								
50 - Transporte aquaviário	18,62	16,14	17,81	19,72	19,34								

Receita Federal

TABELA 2.3 - RENÚNCIA DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014

UNIDADE: R$ MILHÕES

CNAE	2014												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
51 - Transporte aéreo	32,44	34,13	42,27	36,58	38,28								
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	1,59	11,71	15,68	14,49	14,30								
53 - Correio e outras atividades de entrega	0,00	0,44	0,35	0,33	0,35								
55 - Alojamento	13,39	14,07	17,94	16,62	16,98								
56 - Alimentação	0,30	0,08	0,23	0,24	0,59								
58 - Edição e edição integrada à impressão	1,30	28,56	25,72	27,53	26,90								
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	- 0,04	0,01	0,00	0,02	0,07								
60 - Atividades de rádio e de televisão	- 0,00	48,53	38,32	39,14	37,42								
61 - Telecomunicações	0,86	3,10	2,67	0,52	0,91								
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	121,57	151,24	153,55	142,13	154,30								
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	12,07	15,53	22,35	23,66	27,52								
64 - Atividades de serviços financeiros	1,50	2,92	0,67	2,84	4,06								
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-								
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	- 0,59	- 0,07	1,42	1,15	0,57								
68 - Atividades imobiliárias	0,16	- 0,16	0,08	0,08	- 0,25								
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	0,24	0,27	0,22	0,24	0,24								
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	29,32	21,61	21,20	19,94	21,89								
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	2,05	6,32	4,67	0,75	3,44								
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	0,08	- 0,02	0,77	1,02	0,09								
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	0,02	0,39	0,27	0,17	0,39								
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	0,12	0,13	- 0,32	0,94	0,28								
75 - Atividades veterinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	1,18	1,20	1,43	1,32	2,19								
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	0,68	1,18	0,11	0,42	1,72								
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	- 0,01	0,15	0,14	0,11	0,16								
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	0,07	0,15	0,20	0,12	0,15								
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	0,03	0,04	0,24	0,22	0,30								
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	88,68	86,01	81,14	99,40	93,21								
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	0,95	0,65	0,20	- 0,11	- 0,52								
85 - Educação	0,55	0,51	0,21	0,37	0,38								
86 - Atividades de atenção à saúde humana	0,01	0,05	0,06	0,04	0,06								
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	0,00	-	-								
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	0,01	-	0,00	-								
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-	- 0,01	0,04	0,06	0,01								
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-								
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	- 0,16	0,05	0,29	0,13	0,30								
94 - Atividades de organizações associativas	0,80	0,21	0,17	0,08	0,38								
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	0,94	0,29	1,08	0,81	0,96								
96 - Outras atividades de serviços pessoais	0,07	0,10	0,13	0,16	0,13								
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-								
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-								
TOTAL	**1.321,73**	**1.717,58**	**1.558,53**	**1.535,76**	**1.721,97**								

Receita Federal

TABELA 3.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3	2	3	4
02 - Produção florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Pesca e aqüicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	2
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-	1	1	1	3	3	2	3	13	14	12	14	22
11 - Fabricação de bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	3	4	4
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	128	151	172	199	235	233	258	260	1.045	1.134	1.162	1.135	1.281
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1.144	1.435	1.648	1.853	2.102	2.182	2.240	2.276	2.649	2.734	2.745	2.711	3.430
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	827	915	1.023	1.059	1.178	1.209	1.229	1.243	1.317	1.353	1.313	1.278	1.714
16 - Fabricação de produtos de madeira	-	1	1	1	1	2	2	3	46	53	51	52	62
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	5	5	5	6	7	6	6	7	47	55	57	57	68
18 - Impressão e reprodução de gravações	2	2	2	3	6	5	4	3	27	35	31	33	41
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2
20 - Fabricação de produtos químicos	4	3	3	4	6	6	7	7	92	92	83	76	117
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	3	2	7
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	55	60	57	62	71	77	78	88	1.592	1.744	1.767	1.767	2.000
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	51	49	50	49	70
24 - Metalurgia	1	1	1	1	3	3	3	4	156	174	175	176	209
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	10	9	6	6	18	22	19	24	827	928	954	966	1.174
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	3	4	6	6	29	33	32	40	332	367	370	353	446
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2	1	1	1	4	4	4	8	468	490	510	515	598
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	2	3	3	5	3	5	7	10	1.651	1.796	1.856	1.864	2.118
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	-	-	-	-	-	-	-	4	701	742	765	747	842
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	-	-	-	1	1	2	2	1	72	93	92	100	124
31 - Fabricação de móveis	31	32	32	30	43	46	45	53	834	889	905	888	1.015
32 - Fabricação de produtos diversos	21	28	36	40	53	56	56	56	200	209	216	221	255
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	3	-	-	-	2	3	2	2	39	39	36	45	61
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Receita Federal

TABELA 3.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	-	1	1	1	2	2	2	2	38	34	35	29	45
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	-	1	1	1	1	1	1	2	17	18	18	20	22
42 - Obras de infra-estrutura	-	-	1	1	5	4	5	6	16	12	11	11	21
43 - Serviços especializados para construção	-	-	-	-	3	2	4	2	11	9	10	13	18
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-	-	3	3	3	3	3	3	21	26	28	27	36
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	46	55	61	73	172	180	186	195	447	487	492	469	667
47 - Comércio varejista	95	129	137	140	278	295	326	334	462	491	469	467	673
49 - Transporte terrestre	1	-	1	-	2	1	4	3	14	18	18	17	28
50 - Transporte aquaviário	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	3
51 - Transporte aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	1	1	2	1	4	3	4	4	5
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
55 - Alojamento	-	-	-	-	1	2	2	8	844	959	996	996	1.078
56 - Alimentação	-	-	-	1	1	1	-	-	5	5	7	8	12
58 - Edição e edição integrada à impressão	-	1	-	-	-	2	1	3	5	8	4	6	15
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	1	1	1	1	1	3	4	4	2	4	3	3	4
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
61 - Telecomunicações	13	15	16	14	35	38	44	41	49	56	57	55	77
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	5.330	5.968	6.500	6.811	7.998	8.463	8.647	8.836	9.297	9.405	9.420	9.317	12.564
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	192	206	239	246	321	327	337	349	382	401	408	407	539
64 - Atividades de serviços financeiros	3	4	2	3	6	6	8	9	16	16	18	15	23
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	-	1
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	2	2	1	1	6	7	8	9	10	11	10	6	14
68 - Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	1	1	-	11	10	12	13	13
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	1	-	2	3	5	7	7	7	13	13	13	13	14
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	54	54	55	58	115	135	133	131	157	158	168	169	229
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	11	13	16	12	40	47	48	50	66	78	78	77	118
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	5	5	4	5	14	14	11	13	16	15	14	17	17
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	9	9	7	10	32	38	41	41	48	46	46	48	77
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	7	10	12	16	26	28	27	30	26	30	25	34	60
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	7	8	6	7	13	13	10	18	23	28	24	23	30
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	3	2	2	2	4	4	4	7	4	7	8	7	13
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	2	3

Receita Federal

TABELA 3.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	-	-	-	-	-	1	1	1	4	3	5	5	5
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	2
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	32	39	47	50	148	165	170	180	222	237	238	240	298
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	-	1	1	1	2	2	2	2	3	2	3	2	4
85 - Educação	13	12	11	14	20	17	20	22	20	27	30	28	46
86 - Atividades de atenção à saúde humana	1	1	1	1	3	7	5	7	6	6	7	7	11
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	1	1	1	1	2	1	1	3	2	2	1	1	3
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	-	-	-	-	-	-	1	1	3	3	3	3	4
94 - Atividades de organizações associativas	2	2	2	2	4	3	3	3	5	7	10	8	10
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	26	25	27	29	51	55	60	59	67	78	77	71	94
96 - Outras atividades de serviços pessoais	-	2	2	2	3	5	5	4	4	5	5	6	6
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**8.095**	**9.218**	**10.157**	**10.787**	**13.083**	**13.779**	**14.131**	**14.480**	**24.518**	**25.730**	**25.943**	**25.709**	**32.572**

Obs: A quantidade de contribuintes refere-se ao número de contribuintes que fizeram parte do regime.

Receita Federal

TABELA 3.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	2	25	28	29	34	33	35	38	37	37	37	37	46
02 - Produção florestal	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	3
03 - Pesca e aqüicultura	-	10	15	18	27	27	27	25	18	25	25	20	36
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	3
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	82	89	93	114	104	109	115	106	110	111	115	160
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	1	1	1	1	1	1	1	1	2	-	2	3	3
10 - Fabricação de produtos alimentícios	17	747	800	853	898	945	952	967	960	962	977	964	1.182
11 - Fabricação de bebidas	4	10	12	12	12	13	14	15	16	13	9	13	23
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	1.142	1.190	1.215	1.226	1.257	1.268	1.265	1.252	1.252	1.254	1.259	1.232	1.528
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	2.710	2.608	2.771	2.902	2.995	3.007	2.932	2.912	2.945	2.994	2.944	2.897	4.012
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	1.289	1.299	1.357	1.384	1.377	1.392	1.395	1.410	1.396	1.425	1.375	1.337	1.848
16 - Fabricação de produtos de madeira	49	107	114	113	124	141	140	141	138	147	138	141	216
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	56	374	401	432	468	481	476	489	506	516	518	511	598
18 - Impressão e reprodução de gravações	35	55	60	70	66	72	69	72	70	82	75	78	106
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	2	1	2	2	3	2	3	1	2	3	2	3	3
20 - Fabricação de produtos químicos	77	395	407	458	516	535	542	555	557	559	559	559	694
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2	161	167	168	185	181	185	185	189	185	185	186	214
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1.791	1.883	1.925	1.960	2.041	2.042	2.057	2.056	2.088	2.095	2.072	2.038	2.541
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	51	482	510	532	715	762	707	720	708	733	740	793	1.005
24 - Metalurgia	176	231	249	253	251	267	261	258	261	265	264	251	363
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	971	1.279	1.314	1.343	1.499	1.519	1.476	1.510	1.537	1.546	1.550	1.532	2.083
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	367	444	456	488	513	521	508	500	513	506	516	517	679
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	517	588	604	606	627	643	651	643	657	662	656	643	821
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	1.905	2.094	2.134	2.182	2.250	2.323	2.281	2.300	2.328	2.352	2.314	2.332	2.927
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	758	805	825	846	850	840	858	843	849	858	848	825	976
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	101	123	130	133	130	135	142	137	139	136	142	142	199
31 - Fabricação de móveis	921	981	992	998	1.019	1.038	1.031	1.041	1.039	1.044	1.045	1.044	1.299
32 - Fabricação de produtos diversos	215	414	422	448	474	471	475	480	489	497	483	482	585
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	43	84	90	97	125	132	120	128	125	126	115	140	221
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	1
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	1	-	-	2	1	1	2	2	2	3
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	2	-	1	1	2	2	2	3	5

Receita Federal

TABELA 3.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	31	40	41	41	41	51	56	54	53	58	55	56	76
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	18	32	34	39	2.602	3.387	1.681	1.865	1.875	2.012	2.052	4.996	7.588
42 - Obras de infra-estrutura	12	14	12	13	185	232	126	126	126	120	122	257	448
43 - Serviços especializados para construção	14	16	19	28	1.859	2.570	1.162	1.139	1.141	1.158	1.203	3.879	5.493
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	26	33	28	30	58	66	56	48	44	45	42	52	99
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	468	654	663	742	1.116	1.120	930	924	929	920	901	1.018	1.639
47 - Comércio varejista	463	569	552	583	9.469	10.027	5.606	5.604	5.350	5.270	5.173	9.243	13.290
49 - Transporte terrestre	19	1.418	1.531	1.584	1.704	1.686	1.703	1.729	1.708	1.735	1.720	1.714	2.394
50 - Transporte aquaviário	2	112	110	121	130	132	132	133	127	132	136	131	180
51 - Transporte aéreo	-	38	36	34	35	34	37	33	35	34	31	34	53
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	4	32	30	29	34	38	33	38	35	36	32	37	55
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
55 - Alojamento	1.036	1.061	1.098	1.112	1.157	1.165	1.197	1.189	1.209	1.217	1.212	1.214	1.483
56 - Alimentação	7	18	18	23	24	27	27	27	28	30	30	31	42
58 - Edição e edição integrada à impressão	11	17	21	21	46	44	34	41	39	41	40	46	75
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	3	2	4	4	8	5	5	5	7	4	6	8	13
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	1	-	-	-	1	-	1	-	3	3	3	3
61 - Telecomunicações	56	65	66	60	67	66	61	69	64	67	60	67	113
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	9.334	9.159	9.311	9.406	9.539	9.610	9.584	9.638	9.622	9.819	9.785	9.721	14.304
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	412	400	425	422	475	475	474	495	488	507	500	490	714
64 - Atividades de serviços financeiros	19	19	17	17	23	24	19	23	25	22	20	27	37
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	1	2	1	1	-	1	1	-	2
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	8	7	7	6	9	10	11	11	11	9	9	9	15
68 - Atividades imobiliárias	11	15	18	18	43	44	29	30	28	28	29	40	70
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	15	16	18	19	18	18	19	19	18	17	17	19	33
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	180	185	188	183	198	191	201	201	210	210	207	211	322
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	81	74	79	85	348	370	231	227	219	209	205	378	680
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	16	14	16	13	13	13	11	12	12	12	11	12	22
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	46	53	58	53	61	65	64	66	61	61	56	55	97
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	32	35	43	48	59	59	54	59	60	53	51	63	92
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	25	41	38	39	62	68	64	58	57	57	55	82	128
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	10	11	11	10	15	15	17	13	18	23	20	21	32
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	4	8	7	7	9	12	14	14	14	12	12	14	22

Receita Federal

TABELA 3.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	6	4	4	3	9	10	8	9	10	9	6	11	19
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	1	5	4	3	19	22	18	13	14	14	11	22	51
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	262	287	304	291	331	348	331	346	358	340	334	355	489
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	2	3	3	2	4	3	3	3	3	1	1	3	9
85 - Educação	33	33	33	34	39	43	45	40	42	43	47	51	77
86 - Atividades de atenção à saúde humana	7	9	10	11	14	23	17	14	15	18	14	13	40
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	2	1	2	1	2	2	-	1	-	2	1	2	5
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2	2	2	1	2	1	1	1	1	2	2	2	4
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	3	3	3	4	5	6	2	3	3	3	3	4	8
94 - Atividades de organizações associativas	8	14	16	16	18	16	19	18	16	16	14	17	28
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	83	98	89	96	104	112	99	101	103	104	92	110	179
96 - Outras atividades de serviços pessoais	6	7	6	6	7	8	11	12	10	11	10	10	13
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**25.980**	**31.100**	**32.067**	**32.907**	**48.538**	**51.120**	**42.911**	**43.251**	**43.123**	**43.625**	**43.300**	**53.373**	**74.923**

Obs: A quantidade de contribuintes refere-se ao número de contribuintes que fizeram parte do regime.

Receita Federal

TABELA 3.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	36	48	45	39	41								
02 - Produção florestal	1	4	4	4	5								
03 - Pesca e aqüicultura	24	25	27	27	31								
05 - Extração de carvão mineral	-	1	1	1	1								
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	1	1	2	1								
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	1	1	-								
08 - Extração de minerais não-metálicos	113	127	142	136	144								
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	1	5	4	5	3								
10 - Fabricação de produtos alimentícios	965	1.049	1.045	1.069	1.072								
11 - Fabricação de bebidas	14	16	20	18	15								
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	1	1	1								
13 - Fabricação de produtos têxteis	1.217	1.255	1.262	1.265	1.268								
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	2.838	2.776	2.879	2.907	2.943								
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	1.348	1.334	1.362	1.369	1.383								
16 - Fabricação de produtos de madeira	148	151	154	157	154								
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	503	538	529	532	534								
18 - Impressão e reprodução de gravações	76	126	122	125	124								
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	2	3	3	4	6								
20 - Fabricação de produtos químicos	566	585	592	580	588								
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	188	197	191	193	193								
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2.052	2.090	2.089	2.097	2.120								
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	802	864	889	895	902								
24 - Metalurgia	256	272	257	265	265								
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	1.546	1.600	1.620	1.620	1.622								
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	523	524	526	530	532								
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	635	673	648	660	667								
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	2.303	2.382	2.405	2.424	2.357								
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	833	864	856	870	866								
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	139	133	140	137	132								
31 - Fabricação de móveis	1.031	1.055	1.059	1.066	1.074								
32 - Fabricação de produtos diversos	460	498	486	490	501								
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	141	189	202	204	210								
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	3	3	2	2								
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	2	2	1	3								
37 - Esgoto e atividades relacionadas	1	8	10	9	8								

Receita Federal

TABELA 3.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	58	60	67	68	73								
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-								
41 - Construção de edifícios	5.415	7.905	8.810	9.157	9.686								
42 - Obras de infra-estrutura	289	1.854	2.250	2.389	2.480								
43 - Serviços especializados para construção	4.064	7.458	8.473	8.742	9.293								
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	48	142	130	119	124								
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	1.054	1.164	1.195	1.203	1.189								
47 - Comércio varejista	9.332	10.155	10.395	10.356	10.374								
49 - Transporte terrestre	1.682	8.957	9.438	9.622	9.830								
50 - Transporte aquaviário	136	139	145	149	147								
51 - Transporte aéreo	33	41	39	41	41								
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	37	238	245	239	246								
53 - Correio e outras atividades de entrega	1	12	5	5	6								
55 - Alojamento	1.228	1.247	1.256	1.246	1.242								
56 - Alimentação	30	32	42	33	42								
58 - Edição e edição integrada à impressão	49	279	299	317	328								
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	7	15	12	13	14								
60 - Atividades de rádio e de televisão	1	704	734	753	753								
61 - Telecomunicações	59	76	78	70	76								
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	9.792	9.476	9.541	9.565	9.623								
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	522	531	527	529	544								
64 - Atividades de serviços financeiros	25	27	31	29	31								
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-								
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	8	10	9	13	10								
68 - Atividades imobiliárias	43	59	59	61	62								
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	18	24	18	19	19								
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	207	207	212	208	205								
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	410	738	728	721	767								
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	14	12	14	11	10								
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	61	78	80	81	72								
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	61	70	76	74	82								
75 - Atividades veterinárias	1	1	1	1	1								
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	89	188	209	199	216								
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	25	22	24	27	24								
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	11	32	32	36	29								

Receita Federal

TABELA 3.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	8	35	49	45	48								
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	28	119	154	145	154								
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	349	441	441	450	470								
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	2	4	3	2	2								
85 - Educação	51	80	87	65	67								
86 - Atividades de atenção à saúde humana	13	27	22	21	20								
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	1	-	-								
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	1	-	1	-								
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-	12	7	7	10								
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2	2	2	1	3								
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-								
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	3	17	29	11	21								
94 - Atividades de organizações associativas	19	24	23	21	21								
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	128	151	133	146	133								
96 - Outras atividades de serviços pessoais	12	30	30	33	31								
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-								
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-								
TOTAL	**54.187**	**72.294**	**75.732**	**76.749**	**78.387**								

Obs: As quantidades de contribuintes referem-se ao número de contribuintes que utilizou a desoneração da folha nos períodos discriminados.

Receita Federal

TABELA 4.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	1	-	-	-	-	-	-	-	14	26	18	27	7
02 - Produção florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Pesca e aqüicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	59.369	-	-	-	4.944
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	24	53	-	77	13
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-	1.376	1.383	1.399	42.235	46.945	45.236	46.404	53.402	48.952	47.713	48.960	34.186
11 - Fabricação de bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	259	265	130	283	80
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	50.609	50.756	51.420	47.646	62.855	62.759	64.524	66.164	199.499	205.077	202.553	201.273	105.050
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	150.453	167.376	178.569	187.851	200.803	203.348	208.662	213.100	227.975	229.748	233.866	232.066	208.538
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	208.581	211.970	222.206	230.090	242.238	231.241	248.089	249.468	256.457	256.438	255.217	253.538	236.049
16 - Fabricação de produtos de madeira	-	23	27	27	25	27	96	117	3.568	4.057	4.104	4.182	1.340
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	254	252	280	325	391	386	379	390	5.595	6.454	6.515	6.689	2.336
18 - Impressão e reprodução de gravações	630	6	6	130	129	120	107	99	2.371	2.426	2.703	2.696	922
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	148	147	145	152	50
20 - Fabricação de produtos químicos	1.331	953	951	1.320	2.353	2.531	2.600	2.656	12.971	16.475	16.606	15.718	6.425
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	207	546	118	105	82
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	3.977	4.313	4.419	4.791	6.076	6.304	6.836	7.635	212.067	225.260	229.984	223.530	77.937
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	186.526	69.961	71.178	69.906	31.984
24 - Metalurgia	16	17	18	17	73	72	73	1.364	42.183	42.700	35.491	35.964	13.842
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	1.315	1.199	1.018	1.281	3.036	3.484	3.658	3.011	127.379	137.721	140.415	149.454	47.868
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	77	88	103	114	137.117	137.721	126.825	129.358	196.100	199.072	199.716	185.913	104.451
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	32	2	2	2	95	94	129	200	221.013	226.581	232.113	231.395	76.432
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	15	18	18	128	16	159	173	285	434.388	336.791	434.355	457.355	136.823
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	-	-	-	-	-	-	-	866	298.534	310.609	321.000	317.999	103.475
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	-	-	-	93	97	111	124	110	49.006	52.131	50.528	51.810	17.580
31 - Fabricação de móveis	3.590	3.800	3.938	3.414	4.574	4.856	5.363	6.116	111.131	116.749	121.515	118.420	41.511
32 - Fabricação de produtos diversos	1.602	1.896	2.405	2.665	3.200	2.938	3.206	5.386	20.365	21.200	22.166	25.014	8.692
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	3	-	-	-	4.963	5.633	5.632	5.463	137.156	136.227	137.641	137.503	45.956
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	-	3	3	3	64	73	70	76	1.787	1.273	1.377	947	456
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	-	1	1	1	1	1	1	2	7.418	10.067	10.355	10.597	3.366
42 - Obras de infra-estrutura	-	-	393	16	5.741	5.750	5.547	5.895	36.475	31.382	30.950	7.929	9.627
43 - Serviços especializados para construção	-	-	-	-	643	632	658	2	5.980	5.769	5.778	5.927	2.149

Receita Federal

TABELA 4.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	-	-	17	18	18	18	18	19	1.309	1.976	2.002	1.937	610
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	1.452	1.917	1.990	2.541	301.611	285.480	291.632	292.512	317.988	319.646	322.198	327.389	205.903
47 - Comércio varejista	1.882	5.100	5.489	2.187	22.239	40.812	45.495	46.368	64.742	60.184	62.150	57.310	37.329
49 - Transporte terrestre	5	-	662	-	3	1	12	80	1.205	1.262	1.221	1.284	509
50 - Transporte aquaviário	-	-	-	-	-	-	-	-	1.041	1.047	1.340	1.337	400
51 - Transporte aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	68	70	300	72	2.855	1.457	2.796	2.834	845
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	0
55 - Alojamento	-	-	-	-	7	134	130	465	82.810	86.764	87.991	92.586	30.629
56 - Alimentação	-	-	-	7	1.217	1.234	-	-	781	783	13.185	790	1.573
58 - Edição e edição integrada à impressão	-	146	-	-	-	47	87	124	317	645	439	645	212
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	1	1	1	1	1	7	8	8	5	8	7	7	5
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	0
61 - Telecomunicações	152	197	258	256	1.673	1.605	1.569	1.548	7.301	16.782	16.686	12.835	2.584
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	229.379	277.126	283.307	289.809	546.540	388.595	549.770	402.392	521.570	401.918	391.139	399.999	396.211
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	41.463	50.687	52.211	51.816	54.531	54.101	56.221	55.198	57.052	55.664	57.512	55.064	54.981
64 - Atividades de serviços financeiros	3	11	2	3	297	295	304	313	2.421	2.488	2.411	469	320
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-	293	315	286	313	306	289	-	159
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	5	2	4	4	5.203	4.748	4.234	4.308	4.344	4.303	6.230	2.237	2.892
68 - Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	1	1	-	1.149	1.159	1.181	1.283	394
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	11	-	14	13	893	936	911	895	1.787	1.774	1.799	1.808	901
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	492	452	465	631	55.286	54.235	54.468	51.253	342.564	349.506	345.010	337.312	121.020
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	140	137	136	132	949	1.001	1.076	965	1.577	2.029	2.128	1.835	935
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	128	159	136	138	1.888	1.885	1.952	2.100	2.134	2.149	2.180	2.266	1.495
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	45	49	43	72	271	340	297	389	335	371	371	373	238
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	14	17	25	41	62	58	63	66	90	90	75	107	53
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	668	701	109	118	199	899	911	2.377	2.760	2.755	2.672	2.540	1.495
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	46	49	52	50	116	128	379	12.373	12.362	13.198	13.279	12.953	5.375
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	15	-	-	-	-	-	-	-	417	420	431	459	165
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	-	-	-	-	-	9	9	9	319	113	429	434	39
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	17	16	31	15	6
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	170.941	147.308	108.563	131.826	756.261	747.510	726.812	757.563	785.508	774.657	747.226	713.663	502.728
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	-	861	857	854	2.054	2.038	2.058	2.053	2.715	2.057	4.740	2.103	1.939
85 - Educação	79	77	77	93	187	124	141	359	403	3.047	3.003	1.770	774
86 - Atividades de atenção à saúde humana	18	20	22	23	1.030	148	159	169	176	300	236	231	228
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	1	1	1	1	2	1	-	2	2	2	1	1	1
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	6	2

Receita Federal

TABELA 4.1 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2012
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	-	-	-	-	-	-	1	131	2.458	2.309	2.345	2.608	982
94 - Atividades de organizações associativas	252	239	236	239	468	255	248	244	302	869	969	895	413
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	517	357	358	536	7.993	7.898	8.113	8.277	8.349	8.363	8.384	8.387	5.411
96 - Outras atividades de serviços pessoais	-	86	86	85	87	253	297	249	103	208	211	222	83
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**870.195**	**929.749**	**922.281**	**962.807**	**2.477.879**	**2.310.344**	**2.475.979**	**2.387.337**	**5.140.948**	**4.814.790**	**4.918.555**	**4.843.423**	**2.702.007**

Obs: A quantidade de vínculos refere-se ao conjunto de contribuintes que fizeram parte do regime.

Receita Federal

TABELA 4.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	16	16.862	17.994	17.867	19.105	18.433	18.814	19.811	20.159	19.674	19.198	20.086	20.791
02 - Produção florestal	-	-	267	-	-	1	1	-	-	-	-	16	283
03 - Pesca e aqüicultura	-	2.065	5.073	5.256	6.196	5.875	6.444	7.231	6.247	8.300	7.976	5.482	7.177
05 - Extração de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Extração de minerais metálicos	-	16	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	35
08 - Extração de minerais não-metálicos	-	4.930	4.912	5.324	6.843	6.346	8.073	7.727	7.783	7.609	7.799	8.345	9.972
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	23	26	25	25	28	30	30	29	87	-	87	2.890	2.797
10 - Fabricação de produtos alimentícios	49.313	567.278	585.358	586.634	583.691	583.513	594.799	597.233	606.195	611.564	609.641	612.356	612.037
11 - Fabricação de bebidas	282	1.121	1.439	1.521	1.512	2.604	1.741	2.291	2.545	2.284	2.185	1.971	3.121
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de produtos têxteis	197.959	202.351	203.952	205.973	208.937	207.614	207.145	208.351	210.987	208.896	213.149	212.726	223.529
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	230.974	234.169	240.703	241.604	255.445	259.939	259.129	260.185	258.368	257.230	257.983	254.098	282.687
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	241.788	253.312	246.892	260.235	257.901	257.015	256.179	262.022	262.536	261.096	260.224	248.065	274.788
16 - Fabricação de produtos de madeira	4.142	18.156	18.346	18.438	17.574	19.551	19.640	19.541	19.383	20.007	20.159	20.707	23.021
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	6.565	98.498	98.660	99.897	102.990	100.435	104.050	106.389	110.278	108.444	111.674	113.364	116.176
18 - Impressão e reprodução de gravações	2.879	3.221	3.109	3.704	3.979	4.170	4.116	4.094	4.263	4.537	4.411	4.363	5.873
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	149	144	149	149	154	296	304	289	303	308	299	316	257
20 - Fabricação de produtos químicos	15.432	73.362	76.821	83.914	96.417	98.347	97.354	100.384	99.159	103.133	104.484	104.314	109.146
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	106	104.703	108.992	108.588	114.502	115.276	114.729	115.684	117.532	116.642	116.332	113.708	117.594
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	231.482	253.315	252.894	257.621	264.598	261.804	260.922	265.028	268.496	269.392	269.469	257.515	292.552
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	69.637	228.130	217.845	219.297	273.592	281.001	258.389	267.156	273.315	284.029	280.320	298.635	293.709
24 - Metalurgia	37.499	50.265	51.567	51.740	54.876	58.736	51.769	57.264	57.501	53.281	57.440	55.342	65.012
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	144.350	181.907	183.303	186.899	195.890	194.051	177.529	190.723	191.468	188.835	190.210	184.797	219.058
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	187.356	201.004	204.525	207.441	206.987	199.582	202.077	202.222	194.358	183.721	181.690	191.630	217.334
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	248.502	322.902	350.497	349.505	341.337	355.084	350.775	356.117	340.805	335.591	340.731	305.326	348.425
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	448.081	469.258	480.020	469.062	485.003	485.206	441.432	471.902	486.612	488.927	500.418	498.854	529.154
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	323.148	329.637	334.423	336.587	337.291	338.563	343.721	336.676	337.399	341.024	335.568	326.239	349.309
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	53.250	54.937	44.628	47.644	51.834	49.143	52.794	58.208	52.963	49.553	55.908	57.909	75.866
31 - Fabricação de móveis	118.890	124.812	126.466	128.899	129.590	130.826	128.141	130.150	130.398	129.311	127.349	127.485	141.111
32 - Fabricação de produtos diversos	23.611	53.092	55.058	57.227	59.048	57.558	60.692	62.682	62.757	64.294	61.959	61.710	66.385
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	129.640	131.467	130.593	128.518	129.374	135.561	135.605	130.106	141.834	137.103	141.221	139.552	150.666
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	-	-	-	91	87	-	-	87	86	91	96	89
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	6	-	-	21	9	11	537	23	587	498
37 - Esgoto e atividades relacionadas	-	-	-	-	94	-	4	4	26	28	37	31	121
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	1.230	1.547	1.603	1.581	1.486	1.885	2.081	2.061	2.051	2.107	2.184	3.350	3.218
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-
41 - Construção de edifícios	9.921	15.652	15.951	16.176	143.077	181.427	113.684	134.052	162.808	209.352	201.599	361.350	425.904
42 - Obras de infra-estrutura	30.380	27.271	6.075	6.137	18.248	22.877	11.090	14.200	15.589	14.267	17.005	31.958	67.301
43 - Serviços especializados para construção	7.235	8.423	10.813	10.476	115.171	143.436	78.381	79.992	142.100	137.701	146.751	275.256	306.393

Receita Federal

TABELA 4.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1.761	1.830	1.519	1.575	2.327	2.289	2.325	2.159	2.133	2.095	2.153	2.235	2.769
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	320.693	372.465	372.514	367.618	409.058	402.523	403.517	397.557	400.967	392.844	372.838	385.785	430.338
47 - Comércio varejista	51.222	64.224	63.798	68.982	1.047.522	1.049.778	693.867	733.505	725.834	746.832	748.136	941.255	1.164.023
49 - Transporte terrestre	1.468	771.762	841.260	828.791	836.377	1.116.799	816.603	1.133.168	1.116.225	1.124.231	1.150.122	1.167.777	1.209.952
50 - Transporte aquaviário	1.350	23.965	24.243	24.906	24.583	26.680	26.361	25.693	27.568	28.162	26.535	24.638	29.967
51 - Transporte aéreo	-	59.868	56.203	56.059	59.366	55.351	55.989	55.255	55.925	55.426	54.366	57.452	60.554
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	2.649	14.935	6.009	15.086	15.675	16.034	15.299	15.348	15.253	15.315	15.320	15.832	17.991
53 - Correio e outras atividades de entrega	-	5	5	5	311	329	4	4	4	4	4	4	363
55 - Alojamento	95.520	98.702	100.686	101.310	102.418	103.591	103.844	103.753	105.956	105.423	107.067	107.581	112.210
56 - Alimentação	831	1.362	1.227	1.453	1.618	1.676	2.100	2.221	2.298	2.640	2.448	2.438	2.627
58 - Edição e edição integrada à impressão	1.313	1.953	2.033	2.003	2.287	3.018	2.352	2.677	2.703	2.718	2.710	2.679	4.037
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	4	2	7	7	119	115	105	104	114	171	211	216	242
60 - Atividades de rádio e de televisão	-	12	-	-	-	4	-	4	-	36	37	28	30
61 - Telecomunicações	2.363	2.699	2.929	2.849	3.376	2.986	4.106	4.702	4.175	4.073	4.037	4.023	5.035
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	453.224	408.515	557.621	571.861	625.864	633.653	636.390	615.178	609.982	626.525	634.468	645.483	638.533
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	57.809	45.547	60.591	61.428	62.530	60.948	62.657	63.082	62.509	62.234	61.820	60.137	62.769
64 - Atividades de serviços financeiros	4.540	4.446	4.872	1.329	5.002	4.410	3.592	3.648	3.733	3.711	3.686	5.115	6.898
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	65.135	68.675	946	1.024	-	1.023	1.042	-	64.894
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	2.321	2.244	562	551	571	573	595	2.903	2.939	3.011	3.032	3.681	2.312
68 - Atividades imobiliárias	1.212	1.458	1.480	1.470	2.063	2.107	1.889	2.179	1.742	1.618	2.411	2.554	2.829
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	1.802	1.762	1.808	1.829	1.776	1.774	1.861	1.877	1.907	1.934	1.903	1.889	2.044
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	327.465	333.174	329.673	329.298	332.185	327.129	313.795	315.674	323.394	328.463	330.957	323.115	328.602
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	3.988	2.318	1.899	2.156	31.015	29.719	23.327	20.093	18.864	19.371	18.533	25.890	39.148
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	2.250	2.266	2.295	2.295	4.223	2.002	1.724	2.872	2.749	2.740	2.598	2.025	4.282
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	387	622	624	629	715	763	798	805	810	776	864	746	938
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	121	181	253	266	818	879	808	852	424	380	439	606	808
75 - Atividades veterinárias	-	-	-	-	7	8	7	7	7	7	7	7	7
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	2.784	3.681	3.342	3.853	4.733	4.969	4.232	4.667	4.063	4.525	3.799	5.771	7.137
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	13.442	13.509	13.684	13.683	14.137	14.330	14.750	15.199	55.108	53.041	57.566	66.399	64.912
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	561	619	609	613	570	624	632	694	677	621	577	207	750
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	160	144	149	123	224	157	209	452	474	456	103	535	625
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	14	75	80	62	633	705	285	329	210	231	202	652	917
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	757.006	760.201	664.912	621.423	671.203	819.060	699.211	747.173	753.475	756.429	819.398	911.156	815.738
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	2.023	4.254	2.785	1.723	2.908	2.811	2.804	2.374	1.847	1.254	1.283	1.899	7.641
85 - Educação	2.810	1.799	2.901	2.908	3.741	5.115	2.996	2.546	2.822	1.435	1.405	2.716	4.960
86 - Atividades de atenção à saúde humana	184	2.085	2.208	14.398	625	717	671	624	278	317	275	311	16.846
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	2	1	2	1	2	6	-	1	-	10	1	-	16
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	6	6	6	6	14	6	6	6	9	9	9	15	16

Receita Federal

TABELA 4.2 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2013
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	2.983	2.858	2.596	2.644	2.763	2.725	2.718	2.955	2.850	2.685	2.623	2.869	2.963
94 - Atividades de organizações associativas	875	974	1.049	1.037	1.315	1.320	1.249	1.339	966	989	848	970	1.625
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	8.457	8.677	8.613	8.929	8.905	5.409	4.993	5.180	5.493	5.311	5.033	5.768	7.712
96 - Outras atividades de serviços pessoais	222	304	235	235	404	433	547	549	480	463	610	655	733
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**4.939.662**	**7.049.337**	**7.216.235**	**7.229.339**	**8.831.979**	**9.348.472**	**8.271.819**	**8.760.245**	**8.903.384**	**8.978.422**	**9.087.070**	**9.683.563**	**10.488.181**

Obs: A quantidade de vínculos refere-se ao conjunto de contribuintes que fizeram parte do regime.

Receita Federal

TABELA 4.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
01 - Agricultura, pecuária e serviços relacionados	19.975	20.689	20.943	20.735	22.602								
02 - Produção florestal	13	250	70	73	79								
03 - Pesca e aqüicultura	5.950	6.281	5.520	5.628	6.397								
05 - Extração de carvão mineral	-	818	803	818	828								
06 - Extração de petróleo e gás natural	-	240	226	167	170								
07 - Extração de minerais metálicos	-	-	22	20	-								
08 - Extração de minerais não-metálicos	7.659	10.014	10.224	10.498	10.747								
09 - Atividades de apoio à extração de minerais	2.845	3.392	3.631	3.940	4.369								
10 - Fabricação de produtos alimentícios	622.175	621.978	636.316	636.911	628.362								
11 - Fabricação de bebidas	2.386	1.519	2.931	2.042	1.860								
12 - Fabricação de produtos do fumo	-	-	1	1	1								
13 - Fabricação de produtos têxteis	207.134	206.155	213.110	211.702	210.729								
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	253.219	260.481	263.486	264.589	266.932								
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro	251.471	250.735	261.621	262.327	265.274								
16 - Fabricação de produtos de madeira	20.667	20.223	20.917	21.254	20.869								
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	112.427	113.821	114.468	111.657	113.769								
18 - Impressão e reprodução de gravações	4.502	8.731	8.965	11.052	10.287								
19 - Fabricação de coque, de deriv. do petróleo e biocombustíveis	351	407	417	437	288								
20 - Fabricação de produtos químicos	103.767	103.777	105.614	113.545	109.942								
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	116.232	116.393	116.805	117.094	117.871								
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	263.797	264.267	271.977	278.021	274.961								
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	295.201	301.068	309.668	305.350	305.834								
24 - Metalurgia	59.643	65.160	65.137	63.515	63.878								
25 - Fabricação de prod. de metal, exceto máquinas e equipamentos	185.265	189.614	189.464	184.614	186.131								
26 - Fabricação de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	180.595	173.792	174.550	169.244	172.993								
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	312.388	300.017	304.479	307.612	307.818								
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	482.670	480.535	495.260	492.165	479.837								
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	325.741	332.937	329.651	333.010	329.763								
30 - Fabricação outros equip. transp., exceto veíc. automotores	71.788	67.682	67.743	58.677	68.170								
31 - Fabricação de móveis	123.588	124.271	128.965	131.633	130.612								
32 - Fabricação de produtos diversos	57.394	62.776	60.169	61.241	60.693								
33 - Manutenção, reparação e instal. de máquinas e equipamentos	139.658	135.069	147.128	135.954	128.032								
35 - Eletricidade, gás e outras utilidades	-	295	304	258	263								
36 - Captação, tratamento e distribuição de água	-	8	10	7	1.520								
37 - Esgoto e atividades relacionadas	22	99	89	123	72								
38 - Coleta, trat. e disposição de resíduos; recup. de materiais	2.063	3.863	2.525	2.654	2.923								
39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-	-	-	-	-								
41 - Construção de edifícios	362.674	411.521	450.463	477.647	501.916								
42 - Obras de infra-estrutura	32.357	902.381	952.610	972.238	1.046.997								
43 - Serviços especializados para construção	288.271	386.708	394.409	418.144	430.197								
45 - Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	2.167	2.913	2.794	2.804	2.638								

Receita Federal

TABELA 4.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
46 - Comércio p/ atacado, exceto veíc. automotores e motocicletas	379.022	364.287	367.788	370.032	366.149								
47 - Comércio varejista	1.013.419	925.347	1.008.224	972.344	913.503								
49 - Transporte terrestre	1.230.315	2.621.337	2.323.243	2.656.934	2.660.824								
50 - Transporte aquaviário	25.853	24.843	26.659	28.232	26.975								
51 - Transporte aéreo	55.761	54.661	56.067	56.120	56.449								
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	16.412	89.195	79.192	81.283	79.725								
53 - Correio e outras atividades de entrega	4	1.478	1.433	1.372	1.363								
55 - Alojamento	110.306	110.908	112.846	113.868	109.594								
56 - Alimentação	2.388	2.553	2.744	2.352	20.805								
58 - Edição e edição integrada à impressão	3.410	83.550	85.782	82.742	85.536								
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e programas	145	270	259	268	267								
60 - Atividades de rádio e de televisão	11	58.824	58.817	59.674	60.380								
61 - Telecomunicações	3.921	13.893	14.210	4.435	4.642								
62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação	631.235	643.177	637.172	655.670	661.047								
63 - Atividades de prestação de serviços de informação	59.860	62.366	450.793	441.581	458.642								
64 - Atividades de serviços financeiros	2.760	2.963	3.904	3.016	3.094								
65 - Seguros, resseguros, previd. complementar e planos de saúde	-	-	-	-	-								
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros etc.	3.209	3.224	3.261	3.376	857								
68 - Atividades imobiliárias	2.587	2.724	2.877	2.783	2.662								
69 - Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	2.080	1.888	1.740	1.892	1.934								
70 - Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão	327.075	330.927	332.368	339.586	338.842								
71 - Serviços de arquit. e engenharia; testes e análises técnicas	27.588	48.235	49.468	41.263	42.187								
72 - Pesquisa e desenvolvimento científico	2.111	2.611	2.817	3.162	3.198								
73 - Publicidade e pesquisa de mercado	962	1.367	1.310	1.194	1.108								
74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	650	10.901	10.989	11.727	1.641								
75 - Atividades veterinárias	7	7	7	7	7								
77 - Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos não-financeiros	6.310	8.673	9.124	8.782	10.046								
78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	83.055	60.982	60.047	61.199	85.679								
79 - Agências de viagens, oper. turísticos e serviços de reservas	92	837	916	979	990								
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	443	1.055	1.209	1.261	7.121								
81 - Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	773	22.424	2.909	2.529	2.536								
82 - Serviços de escritório, de apoio administ. e outros serviços	1.259.675	1.173.732	1.028.475	1.021.771	1.016.310								
84 - Administração pública, defesa e seguridade social	1.768	2.027	4.124	1.778	2.112								
85 - Educação	1.869	2.914	1.628	1.520	2.787								
86 - Atividades de atenção à saúde humana	260	421	371	370	360								
87 - Atividades de atenção à saúde integradas com assist. social	-	-	6	-	-								
88 - Serviços de assistência social sem alojamento	-	26	-	21	-								
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	-	67	102	108	101								
91 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	10	9	15	2	14								
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	-	-	-	-	-								
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer	2.883	2.988	2.773	2.780	2.937								

Receita Federal

TABELA 4.3 - DESONERAÇÃO DA FOLHA - ANO 2014
QUANTIDADE DE VÍNCULOS

UNIDADE: 1,00

CNAE	QUANTIDADE DE VÍNCULOS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º
94 - Atividades de organizações associativas	855	1.252	1.156	1.069	1.169								
95 - Reparação e manut. equip. de informática e objetos pessoais	5.940	4.872	6.154	6.720	6.426								
96 - Outras atividades de serviços pessoais	733	813	912	995	824								
97 - Serviços domésticos	-	-	-	-	-								
99 - Organismos internac. e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-								
TOTAL	**10.181.812**	**12.695.508**	**12.887.376**	**13.236.198**	**13.327.467**								

Obs: A quantidade de vínculos refere-se ao conjunto de contribuintes que fizeram parte do regime.



Receita Federal

receita.fazenda.gov.br